



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

LEI Nº 212/2003 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003.

AUTORIZA A ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DOS ORÇAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALCIDES MANTOVANI, PREFEITO MUNICIPAL DE ZORTÉA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e na forma da Lei Orgânica, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular total ou parcialmente as seguintes dotações orçamentárias dos Projetos/Atividades do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**:

PROJ/ATIV.	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2001	Diárias Civil	3.3.90.14.00	2.000,00
2001	Material de Consumo	3.3.90.30.00	5.000,00
2001	Manutenção e Conservação de Equipamentos e Máquinas	3.3.90.39.01	3.000,00
2001	Serviços de Energia Elétrica	3.3.90.39.02	650,00
2002	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52.00	103,20
2003	Material Médico, hospitalar e Odontológico	3.3.90.30.02	1.000,00
2003	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.3.90.36.00	3.000,00
Total			14.753,20

Art. 2º - Com o produto da anulação objeto do Art. 1º ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias:

PROJ/ATIV.	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2001	Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil	3.1.90.11.00	9.500,00
2001	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	1.500,00
2002	Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.000,00
2002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00	1.000,00
2003	Demais Serviços de Pessoa Jurídica	3.3.90.39.99	1.753,20
Total			14.753,20

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular total ou parcialmente as seguintes dotações orçamentárias dos Projetos/Atividades do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS**:

PROJ/ATIV.	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2003	Material de Consumo	3.3.90.30.00	3.000,00
2005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00	2.500,00
Total			5.500,00



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

Art. 4º - Com o Produto da anulação objeto do Art. 3º ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias:

PROJ/ATIV.	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2001	Material de Consumo	3.3.90.30.00	1.500,00
2002	Material de Consumo	3.3.90.30.00	2.000,00
2005	Material de Consumo	3.3.90.30.00	2.000,00
Total			5.500,00

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular total ou parcialmente as seguintes dotações orçamentárias dos Projetos Atividades da **PREFEITURA MUNICIPAL**, no valor de R\$ 127.500,00 (Cento e vinte e sete mil e quinhentos reais)

PROJ/ATIV.	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2001	Material de Consumo	3.3.90.30.00	2.000,00
2002	Material de Consumo	3.3.90.30.00	4.500,00
2002	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	3.000,00
2032	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	20.000,00
2033	Material de Consumo	3.3.90.30.00	8.000,00
2033	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	90.000,00
TOTAL			127.500,00

Art. 6º - Com o Produto da anulação objeto do Art. 5º ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias da **PREFEITURA MUNICIPAL**

PROJ/ATIV	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	2.500,00
2002	Diárias civil	3.3.90.14.00	600,00
2002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36.00	5.000,00
2002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	55.700,00
2005	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.700,00
2005	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	20.000,00
2014	Material de Consumo	3.3.90.30.00	20.000,00
2014	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36.00	5.000,00
2011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	4.000,00
2023	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	500,00
2023	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	2.500,00
2032	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	5.000,00
2036	Material de Consumo	3.3.90.30.00	2.000,00
2037	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	3.000,00
TOTAL			127.500,00

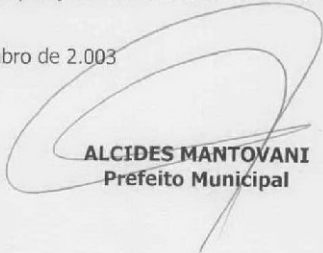


Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

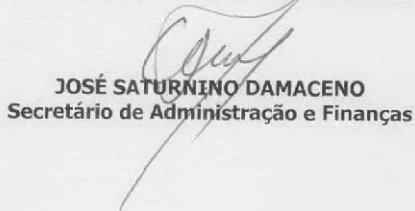
Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Zortéa, 17 de dezembro de 2.003



ALCIDES MANTOVANI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Lei em 17 de dezembro de 2003.



JOSÉ SATURNINO DAMACENO
Secretário de Administração e Finanças